



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 10% (dez por cento) da despesa fixada, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64:

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2018.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 001/2018

O presente projeto de lei trata de pedido de autorização para que o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 10% (dez por cento) da despesa fixada, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/6.

Relação dos projetos/atividades e despesas a serem Suplementadas no Orçamento vigente do exercício de 2018, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Das Fontes;

As suplementações receberam as anulações de uma mesma fonte, sendo de fonte ordinária para fonte ordinária e de fonte vinculada para fonte vinculada.

Suplementações das Despesas.

Especificações	Valor R\$
Transporte Escolar Ensino Fundamental – Rede Pública Municipal.	2.500.000,00
Transporte Escolar Acadêmicos – Paranatinga à Primavera do Leste.	1.000.000,00
Sentenças Judiciais – Precatórios Pagamentos no ano de 2018.	1.700.000,00
Sentenças Judiciais – URV pagamentos no ano 2018.	570.000,00
Total das Suplementações.	5.770.000,00

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL